



EDITAL SEMED N° 31/2026

DISPÕE SOBRE A GINCANA DA EDUCAÇÃO FISCAL 2026-2027 DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, Simone Janice Bretzke Probst, e a Secretária Municipal da Fazenda, Laura Cristina Freitas Gehrke, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à legislação vigente, com a parceria da Receita Federal do Brasil, tornam pública a GINCANA DA EDUCAÇÃO FISCAL 2026-2027, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Promover, no âmbito da Educação Básica, o diálogo sobre temáticas relacionadas à Educação Fiscal, contribuindo na formação de cidadãos conscientes de seus direitos e responsabilidades.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Disseminar o conhecimento sobre a função socioeconômica dos tributos.

2.2 Desenvolver práticas pedagógicas criativas e interdisciplinares relacionadas à Educação Fiscal no ambiente escolar.

2.3 Promover o protagonismo dos estudantes na resolução de questões sociais relevantes à comunidade.

2.4 Fortalecer parcerias entre a instituição de ensino e comunidade local em prol de uma cultura de responsabilidade cidadã.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão participar da Gincana da Educação Fiscal 2026-2027, estudantes e profissionais das Redes Pública: Municipal, Estadual e Federal de Ensino de Blumenau, nas seguintes categorias:

I - Categoria Educação Infantil - crianças matriculadas de 4 a 6 anos e profissionais das instituições de ensino;



II - **Categoria Ensino Fundamental** - estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e profissionais das instituições de ensino;

III - **Categoria Ensino Médio** - estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio e profissionais das instituições de ensino.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para participação na Gincana da Educação Fiscal 2026-2027 da Rede Pública de Ensino de Blumenau poderão ser realizadas a partir da divulgação deste Edital até o dia 07 de agosto de 2026, por meio do link: <https://forms.gle/ffc4JUphogirmQF36>

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas da Gincana da Educação Fiscal 2026-2027 estão distribuídas da seguinte forma:

DATA	ETAPA	TEMA	PROVA
17 a 21/08 2026	1ª Prova	A Importância da Educação Fiscal na Formação do Cidadão	Campanha Informativa
21 a 25/09 2026	2ª Prova	A Relação Entre Consumo, Tributos e Desenvolvimento Sustentável	Paródia
19 a 23/10 2026	3ª Prova	A Responsabilidade de Cada Cidadão na Construção de uma Sociedade Mais Justa	Teatro
15 a 19/03 2027	4ª Prova	Relatório das ações realizadas no Projeto de Educação Fiscal 2026-2027	Relatório
Maio/2027	Resultado Final	Divulgação do resultado da gincana no XVII Seminário Municipal de Educação Fiscal	Certificação

6. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE EDUCAÇÃO FISCAL

6.1 A Comissão Mista de Educação Fiscal é composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ).

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS DA GINCANA

7.1 A avaliação de cada prova será realizada pela Comissão Mista de Educação Fiscal após o término do prazo de entrega de cada etapa (item 5.1) tendo por base as orientações e critérios específicos elencados no ANEXO I deste Edital.



7.2 A entrega de cada prova deverá ser realizada única e exclusivamente via e-mail no endereço educacaoofiscal@ensinablumenau.sc.gov.br, seguindo rigorosamente os prazos determinados no cronograma (item 5).

7.3 Importante, não serão aceitas provas entregues após os respectivos prazos determinados no cronograma.

7.4 O plágio em qualquer uma das provas, se confirmado, acarretará na desclassificação imediata da instituição de ensino na Gincana da Educação Fiscal 2026-2027.

8. DA PONTUAÇÃO GERAL E DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A pontuação de cada prova será atribuída a partir de 4 (quatro) critérios, cada qual valorado numa escala de 1 a 5 pontos.

8.2 A somatória dos pontos obtidos em cada prova resultará na pontuação final e classificação de cada instituição de ensino participante na Gincana da Educação Fiscal 2026-2027.

8.3 Não serão aceitas provas entregues fora dos prazos estipulados no cronograma. As instituições de ensino que deixarem de apresentar em cada etapa a respectiva prova dentro do prazo, não irão pontuar na respectiva etapa.

8.4 O resultado final da Gincana com a classificação das instituições de ensino vencedoras será divulgado no XVII Seminário Municipal de Educação Fiscal em 2027.

8.5 Serão reconhecidas com certificação específica um total de 6 (seis) instituições de ensino que apresentarem as maiores pontuações na Gincana da Educação Fiscal 2026-2027, sendo 3 (três) vencedoras na Categoria Educação Infantil e outras 3 (três) na Categoria Ensino Fundamental e Médio.

8.6 Ocorrendo empate na somatória de todas as provas, terá prioridade na classificação final a instituição de ensino que obtiver a maior pontuação na somatória relativa ao primeiro critério nas três primeiras etapas: Campanha Informativa, Teatro e Paródia. Persistindo o empate, a ordem classificatória se dará pela maior pontuação na somatória relativa ao segundo critério nas três primeiras etapas. Se ainda assim o empate persistir, será utilizado o mesmo procedimento em relação aos demais critérios de maneira sucessiva.

8.7 A certificação acontecerá no XVII Seminário Municipal de Educação Fiscal, previsto para o mês de maio de 2027.



9. DA RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

9.1 Realizar ampla divulgação do presente Edital.

9.2 Incentivar a participação dos estudantes e profissionais na Gincana da Educação Fiscal 2026-2027.

9.3 Cumprir com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.4 Viabilizar o desenvolvimento das provas previstas no cronograma (item 5).

9.5 Coletar as devidas autorizações de uso de voz e imagem junto aos responsáveis legais dos estudantes participantes em cada etapa da Gincana, bem como dos profissionais participantes nas etapas, conforme Anexo II deste Edital.

9.6 Encaminhar, rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos, as provas realizadas na Gincana para o e-mail educacaoofiscal@ensinablumenau.sc.gov.br

9.7 Divulgar o resultado final da Gincana de Educação Fiscal 2026-2027 à comunidade escolar.

10. DA RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO MISTA DE EDUCAÇÃO FISCAL

10.1 Elaborar o Edital da Gincana de Educação Fiscal 2026-2027.

10.2 Esclarecer eventuais dúvidas das instituições de ensino participantes relativas ao presente Edital.

10.3 Realizar a avaliação das provas da Gincana conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

10.4 Divulgar as instituições de ensino vencedoras da Gincana de Educação Fiscal 2026-2027 no XVII Seminário de Educação Fiscal.

11. DOS DIREITOS AUTORAIS USO DE IMAGENS E MATERIAL

11.1 A Prefeitura Municipal de Blumenau por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), em parceria com a Receita Federal do Brasil, como responsáveis pela realização da Gincana de Educação Fiscal 2026-2027, reservam-se o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os trabalhos elaborados, que passarão a fazer parte de seu acervo, divulgando-os por meio do Programa Municipal de Educação Fiscal, sem necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar a autoria dos trabalhos.



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O ato de participação das instituições de ensino na Gincana da Educação Fiscal 2026-2027 implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste Edital.

12.2 A participação na Gincana, em todas as suas etapas, constitui-se como pré-requisito obrigatório para que a instituição de ensino possa participar de doações de mercadorias cedidas pela Receita Federal do Brasil no ano de 2027.

12.3 O responsável legal pelo estudante participante da Gincana deverá concordar com os termos do presente Edital e assinar a Autorização (Anexo II) para eventuais publicações das produções realizadas na Gincana e divulgação nos meios de comunicação, sem qualquer ônus para o Município.

12.4 Eventuais situações não contempladas ou quaisquer equívocos de interpretação relativos ao presente Edital serão deliberados pela Comissão Mista de Educação Fiscal.

12.5 Este Edital poderá sofrer alterações e/ou ter atividades suspensas ou canceladas sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por conveniência administrativa justificada.

12.6 Cada instituição de ensino poderá participar em apenas uma das categorias descritas no item 3 (Público-Alvo) deste Edital.

12.7 As provas intituladas "Campanha Informativa", "Paródia" e "Encenação", realizadas para a Gincana da Educação Fiscal 2026-2027, obrigatoriamente, deverão contar com a participação ativa de estudantes regularmente matriculados na instituição de ensino, valorizando o protagonismo dos estudantes no desenvolvimento de cada uma das etapas. Tais provas não serão consideradas caso tenham somente a participação de profissionais da instituição de ensino e/ou outros membros da comunidade escolar.

12.8 Os Professores responsáveis pela participação dos estudantes na Gincana deverão orientar e acompanhar o desenvolvimento das provas, garantindo a execução dos trabalhos de forma pedagógica.

12.9 As produções para cada prova deverão ser de autoria da equipe participante e inéditas para a participação na Gincana.

12.10 Na constatação de plágio, a instituição de ensino será imediatamente desclassificada da Gincana da Educação Fiscal 2026-2027.



13. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

13.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

13.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Mista de Educação Fiscal.

14.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 19 de maio de 2026.

SIMONE JANICE
BRETZKE
PROBST:60658703900
Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por
SIMONE JANICE BRETZKE
PROBST:60658703900
Dados: 2026.05.19 10:34:28 -03'00'

LAURA CRISTINA
FREITAS
GEHRKE:75455838920
Laura Cristina Freitas Gehrke
Secretária Municipal da Fazenda

Assinado de forma
digital por LAURA
CRISTINA FREITAS
GEHRKE:75455838920
Dados: 2026.05.19
12:07:58 -03'00'

**ANEXO I****1. DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:****1.1 1ª PROVA DA GINCANA: CAMPANHA INFORMATIVA**

1.1.1 Período de realização da prova: agosto de 2026.

1.1.2 Data de entrega da prova: 17 a 21 de agosto de 2026.

1.1.3 Tema: "A Importância da Educação Fiscal na Formação de Cidadãos".

1.1.4 Formato da prova: trata-se de uma campanha informativa que pode ser elaborada em diferentes formatos, como vídeo, apresentação digital, cartaz, infográfico ou outro meio que destaque o tema, exceto em formato de site.

1.1.5 Envio: a prova deverá ser encaminhada para o e-mail educacaoofiscal@ensinablumenau.sc.gov.br contendo o nome da instituição de ensino.

1.1.6 Juntamente com a prova deverá ser enviado um breve relato em documento/formato PDF, com no mínimo 15 linhas em texto corrido, fonte Arial, tamanho 12, relatando de que maneira a temática proposta foi abordada e divulgada durante o processo da Campanha Informativa para a comunidade.

1.1.7 Na utilização de imagens dos estudantes, familiares, profissionais da instituição de ensino e/ou membros da comunidade em geral participantes nesta etapa, deverão ser anexadas ao e-mail as respectivas Autorizações de Uso de Imagem da Gincana da Educação Fiscal 2026-2027 conforme modelo específico no Anexo II.

1.1.8 O não preenchimento, assinatura e envio da Autorização específica para Uso de Imagem descrita no item anterior, acarretará na desclassificação da instituição de ensino na prova em questão.

1.1.9 Na prova "Campanha Informativa" será possível alcançar a pontuação máxima de 20 pontos, considerando a soma de todos os critérios.

1.1.10 Para cada critério será atribuída uma pontuação de acordo com a seguinte escala: 1 - Insuficiente; 2 - Regular; 3 - Bom; 4 - Muito Bom; 5 - Excelente.

Critérios de Avaliação da Campanha Informativa	Pontuação				
Abordagem do tema proposto com envolvimento dos estudantes	1	2	3	4	5
Título coerente com o tema proposto apresentado no material da Campanha Informativa e no breve relato	1	2	3	4	5
Utilização de recursos variados na composição da Campanha Informativa	1	2	3	4	5
Processo de criação, desenvolvimento e divulgação da Campanha Informativa descrito no breve relato	1	2	3	4	5



1.2 2ª PROVA DA GINCANA: PARÓDIA

1.2.1 Período de realização da prova: setembro de 2026.

1.2.2 Data de entrega da prova: 21 a 25 de setembro de 2026.

1.2.3 Tema: "A Relação entre Consumo, Tributos e Desenvolvimento Sustentável".

1.2.4 Formato da prova: trata-se de uma paródia gravada em vídeo, na horizontal, no formato mp4, tendo por base uma canção brasileira.

1.2.5 Envio: a prova deverá ser encaminhada para o e-mail educacaoofiscal@ensinablumenau.sc.gov.br contendo o nome da instituição de ensino.

1.2.6 Juntamente com a prova deverá ser enviada a letra da Paródia, bem como, a letra original da canção parodiada em documento/formato PDF, fonte Arial, tamanho 12.

1.2.7 Na utilização de imagens dos estudantes, familiares, profissionais da instituição de ensino e/ou membros da comunidade em geral participantes nesta etapa, deverão ser anexadas ao e-mail as respectivas Autorizações de Uso de Imagem da Gincana da Educação Fiscal 2026-2027 conforme modelo específico no Anexo II.

1.2.8 O não preenchimento, assinatura e envio da Autorização específica para Uso de Imagem descrita no item anterior, acarretará na desclassificação da instituição de ensino na prova em questão.

1.2.9 Utilizar vocabulário adequado, evitando qualquer tipo de linguagem ofensiva, rude, agressiva, imoral ou vulgar.

1.2.10 Na prova "Paródia" será possível alcançar a pontuação máxima de 20 pontos, considerando a soma de todos os critérios.

1.2.11 Para cada critério será atribuída uma pontuação de acordo com a seguinte escala: 1 - Insuficiente; 2 - Regular; 3 - Bom; 4 - Muito Bom; 5 - Excelente.

Critérios de Avaliação da Paródia	Pontuação				
Correlação entre o tema proposto e a letra da Paródia	1	2	3	4	5
Participação ativa dos estudantes, valorizando seu protagonismo e expressividade na performance musical	1	2	3	4	5
Canto da Paródia (letra criada) em conformidade com a melodia da canção original	1	2	3	4	5
Utilização de recursos que enriqueçam a performance (instrumentos musicais, acompanhamento de trilha gravada etc)	1	2	3	4	5

1.3 3ª PROVA DA GINCANA: ENCENAÇÃO

1.3.1 Período de realização da prova: outubro de 2026.

1.3.2 Data de entrega da prova: 19 a 23 de outubro de 2026.

1.3.3 Tema: "A Responsabilidade de Cada Cidadão na Construção de



uma Sociedade Mais Justa”.

1.3.4 Formato da prova: trata-se de uma encenação gravada em vídeo, na horizontal, no formato mp4, com duração máxima de cinco minutos, podendo ser caracterizada em diferentes formas de Encenação, como jornal falado, curta-metragem, teatro de fantoches, marionetes, sombras, ao ar livre etc.

1.3.5 Envio: a prova deverá ser encaminhada para o e-mail educacaoofiscal@ensinablumenau.sc.gov.br contendo o nome da instituição de ensino.

1.3.6 Juntamente com a prova deverá ser enviado o roteiro e título criado para a Encenação em documento/formato PDF, fonte Arial, tamanho 12.

1.3.7 Na utilização de imagens dos estudantes, familiares, profissionais da instituição de ensino e/ou membros da comunidade em geral participantes nesta etapa, deverão ser anexadas ao e-mail as respectivas Autorizações de Uso de Imagem da Gincana da Educação Fiscal 2026-2027 conforme modelo específico no Anexo II.

1.3.8 O não preenchimento, assinatura e envio da Autorização específica para Uso de Imagem descrita no item anterior, acarretará na desclassificação da instituição de ensino na prova em questão.

1.3.9 Utilizar vocabulário adequado, evitando qualquer tipo de linguagem ofensiva, rude, agressiva, imoral ou vulgar.

1.3.10 Na prova “Encenação” será possível alcançar pontuação máxima de 20 pontos, considerando a soma de todos os critérios.

1.3.11 Para cada critério será atribuída uma pontuação de acordo com a seguinte escala: 1 - Insuficiente; 2 - Regular; 3 - Bom; 4 - Muito Bom; 5 - Excelente.

Critérios de Avaliação da Encenação	Pontuação				
Correlação entre o tema proposto e o título e roteiro da Encenação	1	2	3	4	5
Participação ativa dos estudantes, valorizando seu protagonismo e expressividade na encenação	1	2	3	4	5
Estruturação do enredo com fluidez, apresentando início, desenvolvimento e conclusão	1	2	3	4	5
Utilização de elementos que enriqueçam a encenação (cenário, figurino, adereços, recursos sonoros etc)	1	2	3	4	5

1.4 4ª PROVA DA GINCANA: RELATÓRIO

1.4.1 Período de realização da prova: março de 2027.

1.4.2 Data de entrega da prova: 15 a 19 de março de 2027.

1.4.3 Tema: Relatório do Projeto de Educação Fiscal 2026- 2027.

1.4.4 Formato de prova: O relatório deverá ser apresentado em documento/formato PDF, fonte Arial, tamanho 12, contendo o título do Projeto, documentando todas as ações desenvolvidas ao



longo de 2026-2027 pela instituição de ensino relacionadas ao Programa Municipal de Educação Fiscal.

1.4.5 Envio: a prova deverá ser encaminhada para o e-mail educacaoofiscal@ensinablumenau.sc.gov.br contendo o nome da instituição de ensino.

1.4.6 Na utilização de novas imagens selecionadas para o relatório envolvendo estudantes, familiares, profissionais da instituição de ensino e/ou membros da comunidade em geral, deverão ser anexadas ao e-mail as respectivas Autorizações complementares de Uso de Imagem da Gincana da Educação Fiscal 2026-2027 conforme modelo específico no Anexo II.

1.4.7 O não preenchimento, assinatura e envio da Autorização específica para Uso de Imagem descrita no item anterior, acarretará na desclassificação da instituição de ensino na prova em questão.

1.4.8 Na prova "Relatório" será possível alcançar pontuação máxima de 20 pontos, considerando a soma de todos os critérios.

1.4.9 Para cada critério será atribuída uma pontuação de acordo com a seguinte escala: 1 - Insuficiente; 2 - Regular; 3 - Bom; 4 - Muito Bom; 5 - Excelente.

Critérios de Avaliação do Relatório	Pontuação				
Registro das ações desenvolvidas, acompanhadas de acervo fotográfico, relacionadas ao Projeto de Educação Fiscal 2026-2027	1	2	3	4	5
Descrição dos objetivos estabelecidos correlacionados ao Projeto de Educação Fiscal 2026-2027	1	2	3	4	5
Detalhamento dos resultados alcançados em correlação com os objetivos estabelecidos no Projeto de Educação Fiscal 2026-2027	1	2	3	4	5
Repercussão das ações desenvolvidas relativas ao Projeto de Educação Fiscal 2026-2027 no que se refere à conscientização e incentivo de boas práticas na formação de cidadãos	1	2	3	4	5



ANEXO II

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM
(ESTUDANTES)**

Eu, _____, portador
do CPF _____, pai/mãe e/ou responsável
pelo estudante _____,
matriculado na(o) _____,

_____, turma:
_____, concordo com o presente
regulamento e autorizo a publicação dos trabalhos, utilizando o
nome, fotografia, vídeo e voz do estudante para a divulgação da
"GINCANA EDUCAÇÃO FISCAL 2026-2027", nos meios de comunicação,
sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Blumenau.

Data

Assinatura do pai/mãe e/ou responsável



**AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM
(PROFISSIONAIS, FAMILIARES E COMUNIDADE)**

Eu, _____, portador
do CPF _____, concordo com o presente
regulamento e autorizo a publicação dos trabalhos, utilizando
meu nome, fotografia, vídeo e voz para a divulgação da "GINCANA
EDUCAÇÃO FISCAL 2026-2027", nos meios de comunicação, sem
quaisquer ônus para a Prefeitura de Blumenau.

Data

Assinatura

